



PORTARIA Nº 1984/2014

Concede licença Saúde ao servidor **ODILON JACINTO DE ALMEIDA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ODILON JACINTO DE ALMEIDA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.337.927-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 080.804.679-94, nomeado em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, licença Saúde, no período de 01 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 1984/2014
11 de junho de 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho 12014
DE Nº 10.098
UMUARAMA, 13 de Junho 12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS